



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CHECKLIST

Termos aditivos para prorrogação de contratos firmados com fundação de apoio, na forma da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, tendo como objeto a prestação de apoio a projeto institucional, inclusive na sua gestão administrativa e financeira, de acordo com o art. 57, II, §1º ou §4º, todos da Lei nº 8.666/1993, com ou sem acréscimo de valores

PARECER REFERENCIAL n. 00006/2025/GAB- PROCURADOR/PFUFGM/PGF/AGU

NUP:

DOCUMENTAÇÃO		
01	Cópia do Parecer referencial n. 00006/2025/GAB- PROCURADOR/PFUFGM/PGF/AGU	
02	Atestado que o caso concreto se amolda ao parecer referencial n. 00006/2025/GAB-PROCURADOR/PFUFGM/PGF/AGU, nos termos do art. 3º, §2º, da Portaria PGF nº 262, de 2017 (ANEXO I) – Assinado pela coordenação do projeto e diretoria da Unidade	
03	Checklist (ANEXO II) – Assinado pela coordenação do projeto e diretoria da Unidade	
04	Minuta padrão (ANEXO III)	
05	Projeto/Plano de trabalho atualizado	
06	Aprovações dos órgãos colegiados competentes (aprovação do termo aditivo, plano de trabalho, plano de formas e condições, ficha de gestão e formulário de composição de equipe atualizados)	
07	Justificativa técnico-administrativa que demonstre a necessidade da prorrogação (IN SEGES/MP nº 05, de 2017, Anexo IX, item 3, letra "c"), explicitando o que foi executado (metas, etapas e produtos atingidos), o quanto ainda resta a ser cumprido, as razões pelas quais não foi possível concluí-lo, se cabível, bem como a vantagem em mantê-lo/estendê-lo e a não alteração do objeto.	
10	Formulário de composição de equipe atualizado ou declaração de que não houve modificações.	

11	Ficha de gestão atualizada ou declaração de que não houve modificações. Incluir aprovações, em caso de dispensa do ressarcimento das taxas.	
12	Plano de formas e condições atualizado ou declaração de que não houve modificações.	
13	Se a parcela do projeto a ser realizada no período prorrogado depender de recursos e o projeto for custeado por Termo de Execução Descentralizada (TED), deve-se providenciar também sua prorrogação, juntando o instrumento respectivo nos autos.	
14	Deve-se atestar a disponibilidade orçamentária, a existência de saldo financeiro ou justificativa da sua desnecessidade para a execução do projeto no período prorrogado.	
15	Anuência da fundação / manifestação de interesse da fundação de apoio na prorrogação do instrumento;	
16	Em caso de acréscimo de valores da remuneração da fundação de apoio juntar: • Proposta atualizada; • Justificativa para o acréscimo com análise da proposta da fundação de apoio, constatando que tem pertinência com as atividades a serem realizadas no projeto e que não ultrapassa 15% do seu valor total e Proposta atualizada.	
18	Caso não haja remuneração da fundação, declaração da Fundação que não cobrará remuneração.	
19	Certidões atualizadas (CADIN, SICAF, Consulta consolidada de Pessoa Jurídica do TCU)	
20	Portaria de credenciamento	
21	Estatuto	
22	Comprovante de que a autoridade é competente para celebrar o instrumento. Documentos do Responsável Legal da Fundação de apoio – pessoa que irá assinar o Termo (RG, CPF + Ata de Nomeação, Termo de Posse ou documento correlato).	
23	Prestação de contas parcial apresentada pela Fundação de Apoio	
24	Relatório do responsável (fiscal), atestando que os serviços foram prestados regularmente	

XXXXXXX
Divisão de Convênios
DCF/PRO

INSTRUÇÕES

ELABORADOR:

- Editar, salvar e assinar eletronicamente este documento

- Disponibilizar em bloco para assinatura do Conferente

Referência: Processo nº 23072.202635/2019-10

SEI nº 5585709